



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0009/GR/UFSS/2015

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-3 - Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas		
Flavia Aigner Pan	1927555	03/12/14
Guilherme Júnior Sendeski	2162907	12/12/14
Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família		
FG-1 - Chefe do Departamento de Gestão Documental		
Jocelaine Zanini Rubim Link	1766561	29/12/14
Eliseu dos Santos Lima	1789933	30/12/14
Serviço Eleitoral		
FG-1 - Chefe do Departamento de Gestão Documental		
Jocelaine Zanini Rubim Link	1766561	26/12/14
Eliseu dos Santos Lima	1789933	26/12/14
Serviço Eleitoral		
FG-2 - Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão		
Lauri Luiz Kunzler	1912007	05/11/14
Suianny Francini Luiz Michelin	2053770	14/11/14
Férias		
FCC - Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Agronomia		
Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira	1881505	22/12/14
Rubens Fey	2018593	05/01/15
Férias		
FG-3 - Assistente da Secretaria Acadêmica		
Marcio Jose de Lima	1768707	28/11/14
Vera Lúcia do Carmo Wanzeller	1761880	28/11/14
Serviço Eleitoral		
FG-3 - Assistente da Secretaria Acadêmica		
Marcio Jose de Lima	1768707	17/11/14
Vera Lúcia do Carmo Wanzeller	1761880	21/11/14
Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 07 de janeiro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

